



Processo nº: 4993/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA N° 050/2025
INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, através da Chefia de Gabinete, por seus representantes, **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **050/2025**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** Contratação de curso de capacitação voltado aos servidores públicos municipais, que atuam direta ou indiretamente, nas atividades de planejamento, instrução e condução de processos de contratação pública, na modalidade in company, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência.

1.1.3. **Contratada:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA – **CNPJ:** 10.498.974/0001-09

1.1.4. **Razão da escolha da contratada:** Justifica-se pela necessidade a contratação de pessoa jurídica para promover a capacitação de servidores no que se refere aos servidores municipais que atuam nas atividades de planejamento, instrução e condução de processos de contratação pública.

1.1.5. **Valor global:** R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).

1.2. **Justificativa do preço:** Conforme valor da proposta anexa ao Processo Administrativo nº 4993/2025.

1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, ao Fundo Municipal de Educação e a Chefia de Gabinete, na pessoa de seus representantes, autorizam a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no **Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21**.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 26 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
CONTRATANTE

GABINETE DO PREFEITO
Suellen Rodriguês Cardoso
CONTRATANTE